



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO IND 7595/2016

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Em, 24.5.16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de terminais rodoviários na região do Arapongas, Estâncias e Vale do Amanhecer da Região Administrativa de Planaltina/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de terminais rodoviários na região de Arapongas, Estâncias e Vale do Amanhecer na Região Administrativa de Planaltina/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Planaltina/DF.

Trata-se de justa reivindicação da comunidade de Planaltina, pois usuários do transporte público coletivo ressentem pela falta de terminais de ônibus naquelas localidades.

A construção de terminais é importante para melhorar a organização das partidas de ônibus além de ser local adequado e de referência para embarque e desembarque de passageiros dando maior segurança e conforto para os usuários de transporte público, visto, ainda, que urge a Poder Público garantir a eficácia dos serviços públicos.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

Sector Protocolo Legislativo

IND N° 7595/2016

Folha N° 01 G.C



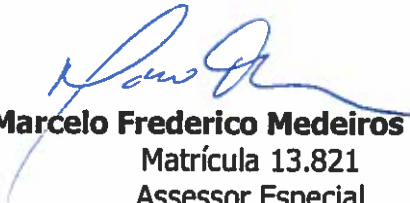
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/05/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 7595/2016
Folha Nº 02 G.C